

Relatório

Orçamento Colaborativo 2025

Abril de 2025

1. Enquadramento

A Junta de Freguesia de Ramalde e o Município do Porto celebraram um contrato de colaboração que tem como objetivo:

- a) a cooperação e promoção de democracia participativa;
- b) incentivar a cooperação entre o Município do Porto, a Freguesia de Ramalde e a população da cidade na prossecução de ações que promovam a sustentabilidade;
- c) reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que o Município a Freguesia de Ramalde e as diversas entidades têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam;
- d) Incentivar a cooperação entre estas duas entidades e a população da cidade na prossecução de ações que promovam a sustentabilidade.

2. Elaboração do Regulamento

O VII Orçamento Colaborativo iniciou-se com a primeira reunião do Júri, designado em reunião da Junta de Ramalde conforme proposta n.º 07/PRES/2025, ocorrida ao trigésimo primeiro dia mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas dezoito horas e trinta minutos no edifício sede da freguesia de Ramalde, tendo participado nessa reunião José Félix, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais Armindo Pacheco e Filipe Trindade. Refira-se que o elemento do Júri Efetivo Tiago Magalhães, por motivos pessoais, não pode marcar presença, tendo o mesmo sido substituído pelo elemento do Júri suplente, Filipe Trindade, que marcou presença na reunião via Teams. Nessa reunião o júri definiu os requisitos de admissibilidade de candidaturas, os critérios de avaliação das candidaturas, bem como, a ponderação considerada para cada critério; definiu ainda o critério de distribuição de dotação do VII Orçamento Colaborativo, definiu o prazo de apresentação de candidaturas e por último agendou a data da Assembleia de Cidadãos para a eleição de duas pessoas singulares para integrar o Júri e respetivos suplentes e apresentação da *shortlist*.

Desta reunião foi lavrada ata, documento que se junta e cujo termos se dão por integralmente produzidos (Doc.1)

3. Publicação do Edital com as datas das várias fases do processo.

No dia de 3 de fevereiro de 2025 foi publicado o Edital onde é dado a conhecer à população de Ramalde a cronologia relativamente ao VII Orçamento Colaborativo a saber:

- 24 de fevereiro de 2025 – Data-limite para apresentação de candidaturas;
- 21 de março de 2025 – Limite para a pré-inscrição para apresentar candidatura a integrar o Júri;
- 21 de março de 2025 – Assembleia de Cidadãos para eleição de mais dois elementos para a integração do Júri e respetivos suplentes, e para apresentação da *shortlist* de candidaturas;
- 7 de abril de 2025 – Anúncio da seleção final e relatório final.

O Edital anexa-se ao presente relatório enquanto documento 2.

4. Análise da Conformidade das Candidaturas

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, e de retificação das propostas, o Júri reuniu para analisar as propostas e deliberar quais as propostas que iriam ser admitidas e aquelas que seriam excluídas.

O Júri deliberou incluir na *shortlist* as seguintes candidaturas, cuja ordem, não manifestava qualquer avaliação qualificativa das propostas:

- Jahas RockSchool Porto Lda
- Longevidade – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL
- Agrupamento 1105 de Ramalde – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português

- Associação Moradores da Zona de Francos
- Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro
- Compassio – Associação para a Construção de Comunidades Compassivas
- Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA)
- Liga dos Amigos da Unidade de Saúde Familiar de Ramalde
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses
- Médicos do Mundo
- SGArtes – Associação cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino
- Centro de Atletismo do Porto (CAP)
- Memória Solarenga - União
- Associação de Promoção e Defesa da Vida e da Família - Vida Norte
- Centro Social do Exército de Salvação – Centro Comunitário do Porto
- Cooperativa O Povo Portuense
- Frederico e Víctor Lda
- Associação de Pais e/ou Encarregados de educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende
- CDUP RUGBY – ASSOCIAÇÃO DE RUGBY
- Mundo a Sorrir – Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses
- Escola de Rugby do Porto
- Grupo Desportivo do Viso
- Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
- Associação de Pais EB1 João de Deus
- BRASOAR
- Associação de Solidariedade e Acção social de Ramalde (ASAS)
- GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL DE SANTO EUGÉNIO

O Júri resolveu não admitir e rejeitar as seguintes propostas, pois as mesmas não apresentaram documentos exigidos, mesmo após terem sido convidadas a suprir os documentos em falta:

- **Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Boavista** – esta entidade não apresentou o RCBE
- **Ramaldense Futebol Clube** – esta entidade não apresentou o RCBE
- **Agrupamento de Escolas Manuel de Oliveira** – esta entidade não apresentou IBAN onde constasse o titular da conta, nem comprovou a que título a assinou a pessoa cuja assinatura constava nos documentos, tendo omitido igualmente apresentação dos seus estatutos, ata eletiva e a ata de tomada de posse.

O Júri deliberou excluir igualmente a **Associação Moradores da Prelada** pois a entidade pretende reconstruir o parque infantil nos terrenos onde se insere os Blocos Habitacionais. Este terreno pertence à Câmara Municipal do Porto, que através de um contrato de cedência, permitiu a esta entidade o gozo do mesmo. Sucede que nesse contrato de cedência, no seu artigo 6.º exigia que qualquer obra de remodelação ou adaptação nestes terrenos teria de ser submetido à aprovação da Câmara. Sucede que não foi junto nem o pedido de aprovação nem o deferimento por parte da Câmara Municipal. Esta exigência é reforça na alínea h) do Ponto 4.3 das Condições Gerais de Participação.

O Júri por último decidiu não admitir e rejeitar as propostas, que foram apresentadas fora do prazo estabelecido para apresentação de propostas, as 23 horas e 59 minutos de Portugal Continental do dia 24 de fevereiro de 2025.

- **AGI – Associação Geração Inabalável** – a proposta foi apresentada às 15h26 do dia 25 de fevereiro de 2025;
- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sagrado Coração de Jesus do Carvalhido** – a proposta foi apresentada às 17h47 do dia 25 de fevereiro de 2025;
- **André Teixeira** a proposta foi apresentada às 15h36 do dia 27 de fevereiro de 2025.

Na mesma reunião foi decidido pelo Júri conceder um prazo de 10 dias úteis para que as entidades excluídas em sede de Audiência Prévia se pudessem pronunciar caso pretendessem e nessa medida deliberou o Júri a alteração do prazo da Assembleia de Cidadãos para o dia 28 de março de 2025.

Desta reunião foi lavrada ata e respetiva ata retificativa, documentos que se juntam e cujo termos se dão por integralmente produzidos (Doc.3 e Doc.4)

5. Análise das Pronúncias em Sede de Audiência Prévia

No dia 28 de março de 2025, o Júri reuniu para analisar as pronúncias apresentadas pelas entidades em Sede de Audiência Prévia.

O Júri deliberou nessa reunião aceitar os argumentos apresentados pelas entidades Ramaldense Futebol Clube e o Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista passando estas entidades a integrar a *shortlist*.

Na medida que mais nenhuma pronúncia foi apresentada decidiu o Júri manter a decisão de excluir as propostas apresentadas pelas entidades Agrupamento de Escolas Manuel de Oliveira, Centro Associativo dos Moradores dos Blocos da Prelada, Agi – Associação Geração Inabalável, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sagrado Coração de Jesus do Carvalhido e André Teixeira.

Desta reunião foi lavrada ata, documento que se junta e cujo termos se dão por integralmente produzidos (Doc.5)

6. Assembleia de Cidadãos

No dia 28 de março de 2025 foi realizada a Assembleia de Cidadãos, onde foram eleitos para integrar o Júri como elementos efetivos Filipa Isabel Pinto Jesus e José Augusto da Conceição Santos e como membro suplente Sérgio Manuel de Sousa Martins. Nessa mesma reunião foi informado pelo coordenador da implementação do VII Orçamento Colaborativo, Luís Mesquita Brito, que a candidatura de Ângelo Manuel dos Santos Monteiro a integrar o Júri foi recusada por estarem pendentes entre a Junta de Ramalde e este cidadão questões jurídicas de índole criminal.

Após a eleição dos novos membros do Júri as entidades que se fizeram representar fizeram uma breve apresentação aos fregueses de Ramalde presentes na Assembleia de Cidadãos.

Relativamente a esta Assembleia de Cidadãos foi lavrado edital que se anexa e cujos termos se dão por integralmente produzidos (Doc. 6).

7. Análise das Propostas

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o Júri do VII Orçamento Colaborativo de 2025, José Félix e José Santos que reuniram presencialmente na Junta de Freguesia de Ramalde, sendo que os demais elementos do Júri, Isabel Jesus, Mariana Salvaterra e Tiago Magalhães reuniram remotamente.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Discutir, analisar e avaliar as propostas apresentadas a cada um dos patamares de financiamento;
- b) Decidir a forma e os critérios de distribuição dos fundos que não sejam atribuídos em cada um dos patamares de financiamento.

Iniciou-se a reunião, com a discussão da alínea a) tendo o Júri dado início à avaliação qualitativa das candidaturas a cada um dos patamares de financiamento

No final obtiveram-se os seguintes resultados:

- **Projetos até 5 000,00€ - 60 000,00€**

O Júri analisou as candidaturas respetivas a este patamar de financiamento, tendo deliberado atribuir as seguintes classificações:

Candidaturas	Pontuação obtida	Valor solicitado
Associação de Promoção e Defesa da Vida - Vida Norte	17,40	4 900,00 €
Associação Deficientes Forças Armadas	15,80	4 999,95 €
Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista	15,00	3 223,20 €
Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro	14,80	4 940,00 €
Mundo a Sorrir - Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses	14,60	4 827,24 €
SGARTES - Associação Cultural e Recreativa Para o Desenvolvimento das	14,40	4 980,00 €

Artes Espetáculo e Ensino		
Médicos do Mundo - Associação	14,20	5 000,00 €
Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende	14,00	4 906,13 €
Universidade do Porto - Faculdade de Arquitetura	14,00	4 942,94 €
Centro de Atletismo do Porto (CAP)	13,40	4 065,39 €
Memória Solerenga - União	13,40	3 650,00 €
Associação Prazer de Jogar Rugby	13,20	5 000,00 €
Frederico & Vitor Lda. - Studiowave	13,20	3 000,00 €
Agrupamento 1105 de Ramalde – Corpo Nacional de Escutas CNE 1105	10,50	5 000,00 €

Seguidamente o Júri iniciou a distribuição dos 60 000,00€ (sessenta mil euros), valor atribuir no patamar das candidaturas até 5 000,00€ (cinco mil euros), por ordem de classificação.

Após realizada a distribuição verificou-se que foi possível financiar integralmente os projetos de todas as candidaturas, excepto o projeto apresentado pelo Agrupamento 1105 de Ramalde – Corpo Nacional de Escutas CNE 1105, que apenas se deliberou apoiar com o valor remanescente que perfazia um total de 1 565,15 (mil quinhentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos).

O Júri decidiu ainda que este apoio estará dependente da aceitação por parte desta entidade de ver o seu projeto apoiado apenas com este financiamento parcial.

• **Projetos mais de 5 000€ - 90 000,00€**

Seguidamente o Júri analisou as candidaturas respetivas a este patamar de financiamento, tendo deliberado atribuir as seguintes classificações.

Candidaturas	Pontuação obtida	Valor solicitado
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	17,40	45 000,00 €
Centro Social do Exército Salvação	17,40	10 000,00 €
Ramaldense Futebol Clube	16,20	15 000,00€
Liga de Amigos da Unidade de Saúde e Familiar de Ramalde	16,00	50 000,00 €
Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde - Asas	15,80	43 393,04€
Grupo Desportivo Cultural e Social Santo Eugénio	15,60	29 800,00 €
Compassio – Associação Para A Construção de Comunidades Compassivas	15,60	16 382,71 €
Longevidade – Cooperativa de	15,00	20 000,99 €

Solidariedade Social - CRL		
Associação de Pais da Escola EB1 João de Deus	14,20	7 386,79 €
Jahas Rock School Porto Lda.	14,20	36 029,20 €
Brasoar – Associação Prevenção em Rede	13,80	9 960,00 €
Cooperativa União Familiar Operária Consumo e Produção Em Ramalde, CRL	13,80	7 000,00 €
Grupo Desportivo do Viso	13,80	32 000,00 €
CDUP Rugby – Associação de Rugby	12,80	7 367,98 €
Associação de Moradores da Zona de Francos	11,40	30 000€

Em resultado das avaliações o Júri iniciou a distribuição dos 90 000,00€ (noventa mil euros) e após realizada a distribuição verificou-se que foi possível financiar integralmente os projetos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses, Centro Social do Exército Salvação e Ramaldense Futebol Clube, sendo que este apoio, perfaz um total de 70 000,00€ (setenta mil euros).

Relativamente aos 20 000,00€ (vinte mil euros) por distribuir deliberou o Júri que o mesmo deveria ser atribuído à entidade que ficou classificada em 4.º Lugar, a Liga de Amigos da Unidade de Saúde e Familiar de Ramalde, sendo que este apoio ficará dependente da aceitação por parte desta entidade em ser financiada apenas parcialmente.

O Júri deliberou ainda sugerir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses que no ato da transformação da viatura fosse colocado um autocolante ou um símbolo na viatura fazendo referência que a mesma foi adquirida resultante do apoio do VII Orçamento Colaborativo de 2025.

O Presidente do Júri propôs que o Relatório Preliminar fosse elaborado por si e posteriormente colocado a consideração dos restantes elementos do Júri, que caso o aprovassem, dariam desde logo a devida autorização à sua publicação e assinatura por parte do Presidente deste órgão.

8. Projetos Contemplados

8.1 Projetos até 5.000€

1) Associação de Promoção e Defesa da Vida – Vida Norte

Objetivos: Dotar as famílias residentes no território da Freguesia de Ramalde de competências na área da saúde materno-infantil e da parentalidade positiva.

2) Associação Deficientes Forças Armadas

Objetivos: Capacitar os utentes digitalmente, promovendo a inclusão de grupos heterogêneos de deficientes nas tarefas quotidianas e no ambiente familiar.

3) Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista

Objetivos: dotar o Jardim de Infância e CATL de ferramentas digitais e tecnológicas.

4) Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro

Objetivos: Dar sequência ao AMASPORTO, iniciado em 1995 e com 26 realizações. Cumprir com a função para que foi criada a associação e que existe há 101 anos.

5) Mundo a Sorrir - Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses

Objetivos: Contribuir para a melhoria da saúde oral e do bem-estar de pessoas socioeconomicamente vulneráveis, residentes na Freguesia de Ramalde.

6) SGARTES - Associação Cultural e Recreativa Para o Desenvolvimento das Artes Espetáculo e Ensino

Objetivos: Promover a saúde física e mental dos idosos, combater o isolamento social, sensibilizar a comunidade para o envelhecimento ativo, incentivar os idosos a aderirem à prática da dança.

7) Médicos do Mundo - Associação

Objetivos: Melhorar a Autonomia, o bem-estar, e a qualidade de 20 idosos.

8) Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende

Objetivos: Educação para a sustentabilidade através da implementação de um programa de educação ambiental.

9) Universidade do Porto - Faculdade de Arquitetura

Objetivos: Fomentar a autoestima das comunidades através do seu envolvimento e participação na reflexão sobre o futuro da sua área de residência.

10) Centro de Atletismo do Porto (CAP)

Objetivos: Melhorar as condições de treino dos atletas

11) Memória Solerenga – União

Objetivos: Revitalização económica e social das coletividades de valor histórico e interesse patrimonial da freguesia de Ramalde.

12) Associação Prazer de Jogar Rugby

Objetivos: Fazer chegar a prática do Rugby a todos, os estratos sociais mais desfavorecidos

13) Frederico & Vitor Lda. - Studiowave

Objetivos: Promover a inclusão social de jovens e adultos com deficiência intelectual e multideficiência e jovens institucionalizados sem deficiência.

14) Agrupamento 1105 de Ramalde – Corpo Nacional de Escutas CNE 1105

Objetivos: Apoio as atividades do Grupo de Escuteiros

8.2. Projetos superiores a 5 000€

15) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses

Objetivos: Aquisição de uma ambulância para a realização do serviço de transporte de doentes

16) Centro Social do Exército Salvação

Objetivos: Promover a saúde mental, dar formação aos cuidadores dos idosos com demência.

17) Ramaldense Futebol Clube

Objetivos: Aquisição de viatura para transporte de atletas

18) Liga de Amigos da Unidade de Saúde e Familiar de Ramalde

Objetivos: Apoio ao domicílio da população sénior

9. Conclusão

Foram atribuídos um total de 150 000, 00€ (cento e cinquenta mil euros), para um conjunto de 18 projetos, sendo que 16 destes projetos foram financiados integralmente e 2 projetos parcialmente.

O Júri apraz registar que o VII Orçamento Colaborativo, uma vez mais, teve uma participação considerável das coletividades de Ramalde, e dando continuidade ao que já sucedeu nos anos anteriores.

No presente ano foram apresentados mais de 30 projetos que demonstram que as entidades estão atentas à realidade sociocultural de Ramalde.

Esta realidade mostra a dinâmica das diversas instituições, sediadas na freguesia de Ramalde, ou não tendo a sua sede na freguesia têm interesse em investir em projetos para serem aqui desenvolvidos.

Todos os projectos demonstram a forte sensibilidade por parte dos organismos concorrentes em fazerem parte da democracia participativa algo que reforça os laços sociais e as dinâmicas de grupo.

A tarefa do Júri ficou dificultada dada a qualidade e objetivos a desenvolver por todos os projetos, contudo, este organismo está convicto que os projetos que se optou financiar serão os que maior impacto e relevância terão nos próximos meses na freguesia de Ramalde.

Perante os resultados conclui o Júri que os objetivos do Orçamento Colaborativo para 2025 se cumpriram e foram integralmente atingidos.

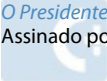
O Júri parabeniza os vencedores e as restantes candidaturas que desta feita não foram contemplados com dotação financeira no âmbito do Orçamento Colaborativo 2025, e espera que as Candidatas contempladas executem com empenho e disponibilidade os seus projetos de modo a dignificar a mui digna Junta de Freguesia de Ramalde, nesta nossa Cidade Invicta.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, este relatório depois de

lido e aprovado por unanimidade por todos os membros do Júri, vai ser assinada por José Mário Félix, Presidente do Júri.

O Presidente

O Presidente
Assinado por: **José Mário Félix**



(José Mário Félix)

Porto, 8 de abril de 2025

ADENDA AO RELATÓRIO

No seguimento das pronúncias apresentadas em sede de Audiência Prévia, e das deliberações do Júri resultante destas, procede-se à elaboração da presente adenda ao Relatório publicado a 8 de abril de 2025, passando a mesma a fazer parte integrante do mesmo.

1. Projetos Contemplados

Projetos até 5.000,00€

Agrupamento 1105 de Ramalde – Corpo Nacional de Escutas CNE 1105

A esta entidade é lhe atribuído um apoio no montante total de 1 565,15 (mil quinhentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos).

Objetivos: Apoio à atividade dos escuteiros tendentes a ajudar os jovens e crianças, nomeadamente a ter mais respeito pelo ambiente, a inserir-se na comunidade em que vive e a serem mais empáticos com os outros.

Projetos superiores a 5.000,00€

Liga de Amigos da Unidade de Saúde e Familiar de Ramalde

A esta entidade é lhe atribuído um apoio no montante total de 20 000,00€ (vinte mil euros).

Objetivos: Acompanhamento individual e familiar como promoção da saúde mental e bem-estar social.

Porto, 24 de abril de 2025

O Presidente do Júri do Orçamento Colaborativo 2025

Assinado por: **José Mário Félix**

